Páginas Documento Nº edaps2002025
Eliane: del'-arco-pereira-da-Silva©®,
não combatente, não beligerante; não domiciliado,
sem contrato com REINO DO BRASIL.
sem "país Corporativo REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRAZIL
[Rua fos Carijós 720, Ilhabela-SP CEP 11630346]
Credor legítimo prioritario de:
DEL ARCO PEREIRA DA SILVA, ELIANE titular do documento 047492848-90
No eterno presente 20-02-2025 de vosso calendario gregoriano

DATA 20.02.25 HOR 13:59

A/C: SIMONE BORSATO - Diretora Financeira da Empresa Elektro REDES SA (D.U.N.S N° 90-127-9211) e de Relação com Investidores,
e para o conhecimento da equipe Sr. André Augusto Telles Moreira e Sr. Alexandre José Marqueti Fontes _ Diretoria, Conselho e Comites - Argo Energia - Relações com Investidores - TRGO 11 (ARGO V TRANSMISSÃO DE ENERGIA
/MF 20.514.590/0001-88.
NIRE 35.300.540.972.)
que por turno corresponda, para que: conste para registro.

Endereço comercial: Empresa ELEKTRO REDES SA D.U.N.S N° 90-127-9211
Rua Ary Antenor de Souza, 321 CEP 13053024 Campinas - SP.

Assunto: ***Afidávit*** Documento Nº edaps2002025 _ com Aviso de Aceitação Por Valor Condicional (ver 20. Do Pedido para Compensação e Ajuste de Contas, Considerando o Aviso no Documento Res Judicata Ref NRF Edaps 01-0402224 ***processo administrativo privado em andamento Res Judicata Ref NRF Edaps 01 0402224 Co BN 242589345 BR 12 12 2024 14 36 ,ver doc .pdf ref: https://archive.org/details/res-judicata-ref-nrf-edaps-01-0402224-co-bn-242589345-br-12-12-2024-14-36-03.pdf_202501)***

_ Ver Edital do Documento Res Judicata Ref NRF Edaps 01-0402224 Cod correio BN 242589345 BR datado: 12-12 -2024 hora:14:36:03 com Certificado do Recebimento para ***Vinicius C. Jesus datado: 20-12-2025 entregue por Agente do Correio Delegada CRUZ SILVA Matrícula 81143228***.
https://archive.org/details/res-judicata-ref-nrf-edaps-01-0402224-co-bn-242589345-br-12-12-2024-14-36-03.pdf_202501 e Edital Documento AVISO DE RECEBIMENTO Para ELEKTRO REDES SA BN 297905625 BR https://archive.org/details/aviso-de-recebimento-para-elektro-redes-sa-bn-297905625-br

_ Ver:Transação Referente as 30 Faturas acumuladas com vencimento desde maio de 2022 (***é ilegal cobrançe com vencimento de mais de 6 meses***) __.pdf
https://drive.proton.me/urls/N420NC2CK0#UnFetcaisZfW e FATURAS PAGAS POR COAÇÃO ver: comprovante de pagamento Código do Cliente 117 58163https://drive.proton.me/urls/KB9ZMR5A1C#QVoQjNJ5AZx8
Ver FATURAS PAGAS em Honor e POR COAÇÃO Mediante RISCO DE CORTE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA CONTÍNUA ver: Comprovante de pagamento Código do Cliente 117 58163Fatura vencimento cod 11758163.pd
https://drive.proton.me/urls/MQMCECRTC8#3S5oYt3AY12T
_ ver Devolução Da Fatura Código do Cliente 117 58163 com vencimento em 18 de março de 2025 por ERRO de IMPRESSÃO_ Ucc 1-308; ucc 1-303 ver jpg
https://drive.proton.me/urls/9V70M0ZTSM#Z2RO4qb9fFOW

Afidávit-Declaração jurada de absoluta verdade dos feitos
NUNC PRO TUNC

- ***Invoco*** a jurisdição da ***lei natural/lei da terra***, de prelação superior.

- ***É um feito*** que sou um ser vivo filho de Deus Ad Eternum, ***com direitos inalienáveis por Natureza, herdados desde o meu alumbramento, mulher da terra BC/2180932 (Copyright Notice PN-23000111*** www.commonlawcourt.com ***ver:*** *foto de credencial e extrato CLC de Eliane* https://drive.proton.me/urls/N5GBPGZXTR#d5T3v4QDSr3q ***) com Declaração e Aceitação de Status Vivo e Permanência_AFFIDAVIT*** ***https://cidden.org/declaracao-e-aceitacao-de-status-vivo-e-permanencia_affidavit/*** , ***ver DECL STATUS VIVO E SEPLAD Gabinete*** ***https://archive.org/details/decl-status-vivo-e-seplad-gabinete*** , ***com DECLARAÇÃO DE [IDENTIDADE] E RESPONSABILIDADE_E CREDENCIAL DE LIVRE MOVIMENTO_Eliane©@.*** ***https://cidden.org/1965-2/*** **e** ***DECL DE IDENT E RESPONS LIVRE MOVIMENTO N° SA 090523 Eliane©@.docx (1)*** ***https://archive.org/details/decl-de-ident-e-respons-livre-movimento-n-sa-090523-elianec.docx-1*** ; ***membro ativo do cideen Conselho Internacional de Direito Natural povo de Deus*** (***https://cidden.org/user/eliane_mulhervivamail-com/***), ***ver Editais Lei Padheli : Perpetuum Edictum_ clã de Eliane:del'-arco-pereira-da-Silva*** ***https://cidden.org/perpetuum-edictum_-cla-de-elianedel-arco-pereira-da-silva/*** ***e PERPETUUM EDICTUM Eliane*** ***https://archive.org/details/perpetuum-edictum-eliane*** ; ***Primera Emenda Edicto-eliane – Lista de Tarifas Cidden 7112323*** ***https://cidden.org/primera-emenda-edicto-eliane-lista-de-tarifas-cidden-7112323/*** ***e Primera Emenda EDICTO-eliane_LISTA DE TARIFAS CIDDEN 7112323.docx (1)*** ***https://archive.org/details/primera-emenda-edictoeliane-lista-de-tarifas-cidden-7112323.docx-1;***
  Com fideicomisso público (Certificado pelo Diretor fiscal geral ucc Marcus J Glasper) File Number: 202312858687 Time of Filing : 01:17:00 PM , ver documentos: DECLARAÇÃO DE FINANCIAMENTO UCC https://cidden.org/declaracao-de-financiamento-ucc-assegurado-eliane/ **e** DECLARAÇÃO DE FINANCIAMENTO UCC Assegurado. https://archive.org/details/filing-detail-1 ;
  Com procuração de Fato PAF PROCURAÇÃO DE FATO__EDAPS_110523_PAIF/POWER OF ATTORNEY IN FACT_EDAPS-110523-PAIF https://cidden.org/procuracao-de-fato__edaps_110523_paif-power-of-attorney-in-fact_edaps-110523-paif/ ! ***com AVISO COPYRIGHT-Eliane BR-96867693-3-BR);*** https://archive.org/details/aviso-copyrht-eliane , ver NOTÍCIA PUBLICA 2023-17.05_COPYRIGHT_AFFIDAVIT e DECLARAÇÃO DE STATUS NÃO CORPORATIVO : https://archive.org/details/aviso-copyright_affidavit-e-declaracao-de-status-nao-corporativo , com CONTRATO GARANTIA PERPETUADO-Eliane https://cidden.org/contrato-garantia-perpetuado-eliane/ **e** CONTRATO DE GARANTIA ASSSEGURADO EDAPS_090523_SA-Eliane(ver: https://cidden.org/1999-2/ **);** com AVISO DE DIREITOS AUTORAIS-Eliane https://cidden.org/aviso-de-direitos-autorais-eliane/ , ***com Aviso De Direitos Autorais Cidden EDAPS 090523 SA.docx*** https://archive.org/details/aviso-de-direitos-autorais-cidden-edaps-090523-sa.docx ; com ***NOTIF DA JURISDIÇĂ O DA MULHER VIVA CIDDEN 24072024 JSV Eliane.docx (3)*** ***https://archive.org/details/notif-da-jurisdica-o-da-mulher-viva-cidden-24072024-jsv-eliane.docx-3*** e NOTIF DA JURISDIÇÃO DA MULHER VIVA_CIDDEN-24072024JSV-eliane. https://cidden.org/notif-da-jurisdicao-da-mulher-viva_cidden-24072024jsv-eliane/ ; com ***NOTIFICACION MEDIANTE EDICTO PARA PSICOLOGOS PSIQUIATRAS FORENSES*** ***https://cidden.org/1970-2/*** ***NOTIF PARA PSICÓ LOGOS E PSIQUIATRAS FORENSE CIDDEN EDAPS.docx*** ***https://archive.org/details/notif-para-psico-logos-e-psiquiatras-forense-cidden-edaps.docx***

1. É um feito que trago aviso aos agentes da jurisdição que tomo; que, não é minha vontade comercializar com o REINO DO BRASIL, com o país Corporativo REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL et idems sonans, nomeio a Deus como minha única autoridade e meu único chefe. [† Mateus 6:24: Nada pode servir a dois senhores].

Deus me otorga dereito natural para viajar livre por: toda a terra sem limites para poder atender meus assuntos (ver ***NOTIF DA JURISDIÇÀ O DA MULHER VIVA CIDDEN 24072024 JSV Eliane.docx (3)*** https://archive.org/details/notif-da-jurisdica-o-da-mulher-viva-cidden-24072024-jsv-eliane.docx-3 e NOTIF DA JURISDIÇÃO DA MULHER VIVA_CIDDEN-24072024JSV-eliane https://cidden.org/notif-da-jurisdicao-da-mulher-viva_cidden-24072024jsv-eliane/ , com ***Declaração e Aceitação de Status Vivo e Permanência_AFFIDAVIT*** https://cidden.org/declaracao-e-aceitacao-de-status-vivo-e-permanencia_affidavit/ , ***ver DECL STATUS VIVO E SEPLAD Gabinete*** https://archive.org/details/decl-status-vivo-e-seplad-gabinete , ***com DECLARAÇÃO DE [IDENTIDADE] E RESPONSABILIDADE_E CREDENCIAL DE LIVRE MOVIMENTO_Eliane©@.*** https://cidden.org/1965-2/ ***e DECL DE IDENT E RESPONS LIVRE MOVIMENTO N° SA 090523 Eliane©@.docx (1)*** https://archive.org/details/decl-de-ident-e-respons-livre-movimento-n-sa-090523-elianec.docx-1

2. É un feito que disponho de livre arbítrio para: rechaçar comercio com a corporação REINO DO BRASIL/ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL , por entregar o DNI baixo coação por negarme todas as vezes que tento explicar a um de seus agentes corporativos que sou o beneficiário da ficção jurídica, que não represento/não respondo à ficção jurídica, que meus progenitores foram enganados quando logo após o meu alumbramento, agentes do governo corporativos os orientaram a fazer um REGISTRO de NOME e SOBRENOME no Cartório de Registro Civel com iden sonans do meus nome e nome da descendência do meu clã , e que me fizeram crer que este era Eu , mas não Sou entidade/Titular.
3. É um feito que para usufluir de meus direitos inalienáveis herdados por Natureza ,como a terra, a água, e energia elétrica, têm me obrigado a identificarme com este DNI, e a me cobrar impostos.Que a religação e/ou ligação de energia elétrica contínua, é realizada por meio de uma solicitação junto a Central de Atendimento da Empresa..para qual os agentes insistem que eu me identifique com DNI/e/ou NUMERO DE REGISTRO DO RELÓGIO que está vinculado ao DNI do TITULAR.
4. É um feito que as faturas.(Ver:Transação Referente as 30 Faturas acumuladas cobradas ilegalmente __.pdf https://drive.proton.me/urls/N420NC2CK0#UnFetcaisZfW e https://drive.proton.me/urls/MOMCECRTC8#3S5oYt3AY12T) encaminhadas por agentes representantes da Elektro Rede SA para o TITITULAR e está vinculado a um cadastro com número de DNI. que foi cadastrados por fraude e sobre as quais também paguei impostos e que me devem ser devolvidos/restituídos. Eu, não sou uma ENTIDADE CONSUMIDORA; nem TITULAR, nem PESSOA(FICÇÃO JURÍDICA)., eu sou um Ser consciente de carne osso e sangue, que respira - o sangue flue em minhas veias - e percebida por Elane: da descendência Del Arco Pereira da Silva©®; Eliane: del'-arco-pereira-da-Silva©®; Eliane:, mulher-viva, agente autorizado e beneficiário da Ficção Jurídica SILVA; ELIANE DEL ARCO PEREIRA©; ELIANE DEL ARCO PEREIRA DA SILVA© e idem sonans.
5. É um feito de que as faturas as quais também paguei impostos foram pagas por coação mediante acesso ao (suposto) fornecimento de energia elétrica contínua junto à Empresa Rede ELEKTRO SA,) ver:arquivo ref: ***Atendimento Neo Energia/Elektro Redes ;15 outubro 2021 110 5h.mp*** ***https://drive.proton.me/urls/YFKN1NXBT4#BoKrKsW6DNBd e https://drive.proton.me/urls/G9W2PFS5XM#YebO25wJL12H e arquivo ref*** Pagamento de Conta Elektro Redes e religação de Energia ***https://drive.proton.me/urls/JPETR5AXW0#plNjTg8AeyeS e Aceitação Por Valor https://drive.proton.me/urls/BW6A0ZWTAG#CoW7ibWR0wAl e https://drive.proton.me/urls/2DJ5ZJJA64#D7GyernfCcdr)*** porquê os Agentes representantes desta Empresa, no dia 05 de setembro do ano do Nosso

Senhor 2024 e Sem Aviso Prévio Certificado, Desligaram a conexão do fornecimento de energia elétrica contínua que abastece minha casa, onde fiz assentamento com o meu clã (ver PERPETUUM EDICTUM Eliane https://archive.org/details/perpetuum-edictum-eliane e ***Perpetuum Edictum_ clã de Eliane:del'-arco-pereira-da-Silva*** ***https://cidden.org/perpetuum-edictum_-cla-de-elianedel-arco-pereira-da-silva/)*** , e ***https://cidden.org/perpetuum-edictum_-cla-de-elianedel-arco-pereira-da-silva/***) que me prejudicaram - Tenho as Evidências, e Testemunhas! E que não neguei pagamento, que não cometi nenhum delito. E que Venho Notificando os agentes representantes da Empresa Elektro Redes SA desde o dia 10.de junho de 2021 ,ver documentos: Notificação de Cortesia_ ref edaps0000110062022.docx (1): https://drive.proton.me/urls/NTECKF78EW#RA7kLJPrp4eY Ver: Certificado de Recebimento: Evid:1VSX4Y12108GY 10/06/222 14:43 e Evid.Cert.1VSX4Y12108GY com CÓPIA para o PROCON ref: https://drive.proton.me/urls/P7H465WQP E); Ver: Certificado de Recebimento: Com cópia para a supervisão do PROCONeEvid.Cert 1VVK4R12000F6
https://drive.proton.me/urls/50FF6H62ER#cCtxTNyTdOAh
https://gov.propertyinfo.com/DC-Washington/)

6. É feito que os agentes representantes da EMPRESA ELEKTRO REDES SA foram devidamente Notificados e Advertidos que diante do fato em que todos os Bancos e "Governos" foram devidamente cancelados (ref: UCC Doc # 2012127914 o respondente, portanto, age na capacidade de um indivíduo privado. Na ausência de estatutos de governo e contratos de banco ou corporação, o único instrumento que obriga a ser cumprido entre indivíduos privados é um contrato legítimo. E que se continuarem com este procedimento, uma vez avisados aplicam se: os Artigo Descrição * Taxa em onças de Prata)

1 Qualquer reclamação ou cobrança ausente de um contrato vinculativo entre as partes 2.000 onças.

2 Impor ou tentar impor qualquer instrumento anteriormente emitido por uma instituição encerrada 2,000 oz.

3. Fazer cumprir ou tentar fazer cumprir um veredicto da parte de um" tribunal 5,000 oz.

4 Envolver qualquer serviço na ausência de um contrato juridicamente vinculativo entre as partes 10,000 oz.

*5 Violação de Privacidade que inclui, mas não se limita a todas a quaisquer formas de notificação ou carta dirigida a qualquer pessoa que não seja o Proponente no endereço de resposta indicado em cada apresentação 500 * oz.*

*6 Ameaça ilegal física ou não física, incluindo mas não limitada a uma ameaça de perseguição, detenção, lesão corporal ou ação legal 4,000 * oz.*

7. Dano físico ilegal, incluindo mas não limitado a sujeição do Proponente ou infligir dano corporal. 10,000 por pessoa envolvida.

*8 Danos reparáveis ilegais à propriedade privada ou propriedade do Proponente instigados por ou 5,000 * oz. causados pelo respondente*

*9 Instigados ilegal da propriedade privada ou propriedade do Proponente, incluindo mas não limitado a danos irreparáveis 10,000 * oz.*

*10 incluindo coação ilícita de propriedade dos bens ou da propriedade privada do Proponente que inclui mas não se limita à venda ou leilão 5,000 * oz.*

*11 que o contra outro, que não faz parte destes Termos e Condições, na ausência de um 1,000 * oz. contrato juridicamente vincolativo entre as partes, causando danos ao Proponente, incluindo mas não limitado a danos de energia apreciável do Proponente*

*12 Cada dia que uma reivindicação é feita contra a propriedade privada ou propriedade do Proponente, 500 * oz. incluindo mas não se limitando a registrar uma hipoteca, na ausência de um contrato legalmente por dia de calendário vinculativo*

*13. Confiscar a propriedade privada ou propriedade do Proponente como garantia para o pagamento de 1,000 * oz. qualquer reclamação na ausência de um contrato juridicamente vinculativo entre as partes por dia de calendário*

*14 Cada dia que uma reivindicação é feita contra a propriedade privada ou propriedade do Proponente, incluindo mas não se limitando a registrar uma hipoteca, na ausência de um contrato legalmente vinculativo 500 * oz. por dia calendário*

15 Prisão ou detenção ilegal por dia de calendário ou parte dele. 1,000 onças.por dia calendario.

16 Operar ou perpetuar qualquer e todos os sistemas monetários privados, o emissão, colheita, os sistemas jurídicos de Aplicação, operar sistemas de escravidão, contra pessoas*. * Pessoas como definido na UCC 2012079290 devem o 1,000 * oz. por dia calendário

Nota: Sem um contrato juridicamente vinculativo no lugar, qualquer taxa, encargo ou fatura de imposto em uma base incremental que inclui, mas não se limita a conter qualquer componente de interesse, será tratado como uma incidência distinta. As unidades de incremento determinarão o número de incidências faturadas.

7. ***É feito que Venho notificando os respondente(s),gerente(s,) representante(s),.ou qualquer que ocupe o cargo ou função na Empresa Rede Elektro SA***(e,fazendo conhecer à supervisão do PROCON ver ref: Notificação de Cortesia_ ref edaps0000110062022.docx (1). https://drive.proton.me/urls/NTECKF78EW#RA7kLJPrp4eY Ver: ***Certificado de Recebimento: Evid:1VSX4Y12108GY 10/06/222 14:43*** Ref: eEvid.Cert.1VSX4Y12108GY.com CÓPIA par o PROCON https://drive.proton.me/urls/P7H465WQP Ver: Certificado de Recebimento: Com copia para a supervisão do PROCON eEvid.Cert.1VVK4R12000F6 https://drive.proton.me/urls/50FF6H62ER#cCtxTNyTdOAh que Foram Advertidos sobre o Uso do Nome não autorizado. /Não Negociável e cancelando assim sua proposta de contrato. ver: Elektro_Rechaço_de_Contrato_ref_edaps000110062022.pdf https://drive.proton.me/urls/YW5MTTENN8#C0xWuhCRpfVS e que Diante do fato em que todos os Bancos e "Governos" foram devidamente cancelados (ref: UCC Doc # 2012127914 https://gov.propertyinfo.com/DC-Washington/) ver UCC Financing Statement Amendment - OPPT.pdf (Explicação da Emenda do Estado Financeiro https://drive.proton.me/urls/D42E75QFQ0#4BVDnlKS6GkL) e doc Declaração_e_Ordem Militarr (ver Tradução de cortesia -_Português.pdf https://drive.proton.me/urls/7EMTA9GHTR#SzWQYhNPcMpL e com linguagem original inglês: https://drive.proton.me/urls/7EMTA9GHTR#SzWQYhNPcMpL), o respondente, portanto, age na capacidade de um indivíduo privado. que na ausência de estatutos de governo e contratos de banco ou corporação, o único instrumento que obriga a ser cumprido entre indivíduos privados é um contrato legítimo.,e ,portanto sua proposta de contrato foi cancelada. E que no caso de insistirem, aplicava se taxas e tabelas. E Por persistirem com as cobranças de Títulos mediante pagamento para a Rede Elektro SA, e nfringiram as cláusulas estipuladas nos Termos e Condições do acordo Constituído na Notificação do dia 10 dejunho de 2021. Ver ref: Notif edaps00011006022_Remedy e Rechaço de Contrato por Causa. https://drive.proton.me/urls/SNV1YGM1W8#mIGoGfwFgOxk Ver Certificado de Recebimento eEvid.Cert.1VVK4R42000F7 Ref: https://drive.proton.me/urls/68YYMJW9DC#FWAPaZJ63rHr. eEvid.Cert.1VVK4SR2200F8. https://drive.proton.me/urls/QJW6ZFX2Y0#gHQZzkjTEZrq Assunto: Notificação de Cortesia_ ref edaps000011006202 e Rechaçoo de Contrato Doc Anexo Notificaçãoo de Cortesia_ ref edaps0000110062022 https://drive.proton.me/urls/NTECKF78EW#RA7kLJPrp4eY. E por aquiescência o ***Acordo de Conta Certa liquidada para o recebimento gratuito e permanente de energia elétrica contínua da concecionária Elektro SA se deu por constituído.***,

DATA 20.02.025 hora 13.54

8. É um feito que no Dia 02 do mês Fevereiro do ano do nosso Senhor 2023. Em resposta a Citação do Tabelião de Notas e Protesto Da Comarca de SÃO SEBASTIÃO-SP (Rua AUTA PINDER, 81 CENTRO, 11608533] sobre uma cobrança de Títulos/ Assunto: Sobre proposta de pagamento TÍTULOS e PROTOCOLOS apresentados pela ELEKTRO ELETRICIDADE e SERVIÇOS S/A, CEDENTE ELEKTRO REDES SA para o (DEVEDOR ELIANE DEL ARCO PEREIRA DA SILVA com CPF 04749284890), carta datada 26 de abril de 2023, deixada em minha caixa de mensagem do portão de minha casa, e recebida 28 de abril de 2023 do ano do Nosso Senhor ver resposta a (**carta/intimação** do **Escrivão Titular Responsável do**

Cartório: ***Benedito Antonio De Jesus Filho***, na sua qualidade privada https://drive.proton.me/urls/S0ECCJNYN0#lopKiLSn6Vmv) E outro Aviso Privado_Postal_ Aceitação por Valor Condicional. Código correio OV200627021BR (ver carta datada 30 de janeiro de 2023 Doc ref: Notif Responsabilidade e Declaração Jurada Assunto: Sobre proposta de pagamento (TÍTULOS e PROTOCOLOS apresentados pela ELEKTRO ELETRICIDADE e SERVIÇOS S/A, CEDENTE ELEKTRO REDES SA para o suposto DEVEDOR ELIANE DEL ARCO PEREIRA DA SILVA com CPF 04749284890) Ver ref: https://drive.proton.me/urls/N8WF4BPE14#RTT0hVuJeDTp

9. É fato que ***eu nunca neguei pagamento***. Que adverti e notofiquei OS por diversas vezes . Aceitei SUA proposta por Valor mediante Termos e Condições, e que ***Por aquiescência SILENCIOSA, SEU consentimento foi dado , no que Constituiu um CONTRATO em direito comercial .O que cala outorga!***
10. ***É um feito que no dia 05 de setembro do ano de 2024 , Sem Aviso Prévio Certificado, vocês, agentes representantes da Empresa Elektro Redes SA interromperam o serviço do fornecimento contínuo de energia elétrica mediante coação para pagamento e insistiram em me identificar com a pessoa jurídica CPF, DNI para acesso ao atendimento*** nas agência Neoenergia Elektro Redes SA e para atendimento por telefonia.É um fato que No Dia 06 de Setembro 2024 mediante o Atendimento PROCON : Aceitação por Valor mediante o Certificado de Aviso Prévio e da Nota fiscal da Fatura com pedido da ligação de energia devido ao corte/desligamento de energia elétrica contínuo da Elektro Rede SA Ver ref. Corte de fornecimento de energia elétrica contínua sem Aviso Prévio Certificado ver imagem: https://drive.proton.me/urls/S15CJZWJZM#N4GnvJWFtM5B Ver https://drive.proton.me/urls/1P350C3Z3M#ps8I8HBv0Xej
11. ***É um feito que a ficção jurídica (dni), não é a que maneja meus utensilios, nem a qual se beneficia do acesso a energia elétrica contínua da concecionário Elektro Redes SA. E a qual se viu prejudicada*** mediande coação para pagamento. E que por ser prejudicada, viajou pora outra cidade para encontrar abrigo mediante socorro que lhe foi negado pelos agentes prestadores de Serviço público.
12. ***É um feito que nada pode restringir, limitar o invalidar baxo presunção, um dereito natural e livre acesso ao mínimo de energia elétrica cotínua*** para: atender as minhas necessidades básicas e em meu lugar, em meu assentamento. Não causei dano nem perjuizo a nenhum outro homem/ou mulher por: me recusar a fazer comércio com o governo Corporativo e suas instituições embargadas para seguir minhi viajem, minha navegação neste planeta Terra como uma mulher viva de carne osso e sangue ,mulher da Terra e usufluir de meus direitos herdados por Natureza desde o dia de meu alumbramento, e me negar a obrigação que os agentes destas ***Corporações me impõem, como pagar impostos, e pagar sobre Taxas de iluminação da Empresa Prefeitura*** (**Prefeitura de Ilhabela SP D-U-N-S Number: 902900758)** ***não é minha responsabilidade, não foi eu quem urbanizei, e não tenho Contrato com Ficção Jurídica Prefeitura***
13. ***É feito que a casa onde moro, o imóvel , que estava em NOME da FICÇÃO JURÍDICA foi vendido para a mulher viva em 22 de setembro do ano do nosso Senhor 2022 e esta protegido pela Common Law Courte Internacional, arquivado no Livro de Atas Lei da Terra*** (Ver documento ref:OTD / 22 / 814020_Clã Eliane:del'arco-pereira-da-Silva https://drive.proton.me/urls/CPV13KYP7W#fVWPP3xDfsYL
14. É feito que ***katia Regina Freire dos Santos*** a responsável por lançamentos de Débitos junto com Suposto cargo: ***Diretora do IPTU-Setor da Receita /Secretaria de Obras Urbanas / Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela_ CEP 11630-000 Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 - Perequê - Ilhabela/SP, foi Devidamente Notificada*** ver ***eEvid.Cert.1VRT3MC2006LR (1).pdf*** https://drive.proton.me/urls/S3T8GQV7KW#RRqagNuIKMDS , E que consta

para registro, neste Edital(N ° de Referência PERPETUUM_EDICTUM: E0212325PADELHI23685/001/000001 em cidden.org, archive.org, et non limitatur.(Doc ref: https://archive.org/details/perpetuum-edictum-eliane **e**) que este ***endereço atualmente chamado de Rua dos Carijós, 720 cidade ILHABELA-SP, se refere as terras nativas de CIRIBAI-Campos de Piratininga-Pindorama*** (Cirabai significa Lugar Tranquilo, nome nativo das terras como uma provável alusão ao Mangue da Barra Velha, "rio das árvores onde siris saiam para comer folhas. Um verdadeiro Arquipélogo de Santuário Ecológico ao qual me encantei , e que fiz moradia com minha tribo) E que mais tarde renomearam ILHABELA, e que eu também paguei impostos (Canon 2132 Ilegal a cobrança de impostos sobre o ser vivo), que deve me ser devolvido com juros, caso contrário aplico um imposto de 120 (cento e vinte) ozt (on as troy) Au (ouro) por dia por desonra e inadimplência e executável após 120 dias reais de finalizada publicação de trinta (30) dias efetivos mais cinco (5) dias de espera. No exercício da lei Inalienável, inerente e irrenunciável para possuir, usar, administrar, cuidar e proteger, em honra e paz um Território Natural, Autóctone, para Habitar, incluindo os seus Recursos, constituído por 15 metros a leste ,com igual largura aos fundos, 35m de ambos os lados, uma área total de 525,00m2, estas são as medidas do espaço coberto pelo terreno, e de tudo que ele possui, nas profundezas, no próprio terreno ,do chão eaté o céu,e que foram LANÇADOS por fraude na ficção jurídica (*Cartório de Notas e Anexos da comarca de São Sebastião, nas fls, 127 - livro 220) - (*)*Vazio/fraude)em 03 de fevereiro de 1992 dia do assentamento do meu clã e que desde então paguei impostos).*

15. ***É um feito de que Não necessito de permissão, nem de licenças para: exercer os direitos naturais.*** Apelo aos decretos da Lei Padheli e Emendas , Apelo aos decretos 1, 3, 4, 6, 7, 10, 11, 12 , 13: Do , dereito para a demanda . Nenhum ESTADO ou SISTEMA de criação artificial de homens, pode otorgar, restringir , e/ou quitar dereitos naturais, posto que não lhes pertencem... ***Não há motivo para ter licença, para fazer o que se sabe fazer.e principalmente quando o Ser já alcançou a maioridade e é capáz de administrar seu próprio negócio. E; 15, é seu acordo tácito que essas taxas sejam subscritas automaticamente pelo DEMANDADO (REQUERIDO nomeado oportunamente no devido tempo) se todos 08 artigos solicitados e/ou nomeados não forem enviados ao Beneficiário Soberano com prova de recibo por comeio certificado e firmado dentro de sete (7) dias despois do recebimento deste aviso, a pagar por Transferencia de Informação Digital na conta poupança n° 271015-0 AG 1202-> código do Banco N 0007 da Fic o Juridica DEL ARCO PEREIRA DA SILVA ELIANE .e, do BANDO DO BRASIL SA D-U-NS mumber 914740837, conversível na proporção legal e licita prescrita prescrito pela [lei] de 24:1de Notas do: Federal Reserve: . por Ser, por pessoa, por cidadão, por agente, por infração.***
16. ***É um fato que os representantes agentes responsáveis da Elektro Redes SA demonstram não respeitarem suas próprias leis; isto é as leis as quais eles mesmos operam e ãs quais eles mesmos respondem;*** como por exemplo, nos (***Códigos do Consumidor: Cobrança de dívidas e mecanismos de defesa do consumidor no CDC" "Não há no ordenamento jurídico situação alguma que referende o tratamento indigno. Por essa razão, os valores como liberdade e dignidade do ser humano devem preponderar sobre o interesse econômico da cobrança: "Valores como liberdade e dignidade do ser humano são superiores ao interesse econômico da cobrança _v. Convenção Americana sobre Direitos Humanos. Pacto de San José da Costa Rica, de 1969, [Dec. 678], de 6 de novembro de 1992,*** (Nota: "No espírito desta Convenção, não deve haver prisão por dívida, bem como ao espirito do [art. 42], de que qualquer coação ou constrangimento do maior, que a prisão, suspensão do fornecimento do.. [art. 22 do CDC] deve ser evitado"- e a (Súmula Vinculante 25 do STF".[1]) "O ato do(suposto) credor ameaçar o devedor de ingressar com ato judicial não dever ser interpretado como o ilícito trazido pelo

[CDC artigo 42], *até porque, a busca da tutela jurisdicional não pode ser vista como meio de coação." O que se proíbe a cobrança vexatória, indevida, falsa, incorreta, enganosa ou ameaçadora "- como neste assunto, em que cometem Crime de fraude caso O próprio Código de Defesa do Consumidor, além do ilícito consumerista, tipífica a conduta em seu [artigo 71]: "Utilizar, na cobrança de dívidas, de ameaça, coação, constrangimento físico ou moral, afirmações falsas incorretas ou enganosas ou de qualquer outro procedimento que exponha o consumidor, injustificadamente, a ridículo ou interfira com seu trabalho, descanso ou lazer. Pena. Detenção de tres meses a um ano e multa"* Fonte https://www.conjur.com.br/2022-ago-18/controversias-juridicas-cobranca-dividas-mecanismos-defesa-consumidor-cdc/

17. *É um fato de que os agentes, representantes da Empresa Elektro Redes SA atuam em desonor e sobre fraude, não respeitam as leis do Consumidor que eles mesmos operam, não respeitam a Constituição, nem os Direitos do Homem /Lei Internacional , nem tão pouco respeitam os códigos do estatuto comercial universal UCC Talvez acreditem que sua conduta, e aplicação de suas próprias regras aos Serviços que prestam ao consumidor, e/ou à mulher viva, sejam maior que as da Constituição, que à Lei Internacional de Direitos Humanos, que aos Códigos Uniformes do Comércio UCC, e que à Lei de Deus.* por coagirem ao pagamento por coação de faturas com cobrança fradulentas, e que fui obrigada a pagar por faturas vencidas a mais de 6 meses no total de 30 faturas ,e que mesmo sendo Advertidos de meus direitos inalienáveis, e de que estão equivocados com a presunção de me confundirem com a PESSOA FICTÍCIA cadastrada no ESTADO CORPORATIVO REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL(que não é uma Nação é uma Corporação que responde fiscalização do comércio por se tratar de ser uma empresa com fins lucrativo e.registrado na sec FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL CIK#: 0000205317 (see all company filings)
SIC: 8888 - FOREIGN GOVERNMENTS
State location: D5 | Fiscal Year End: 1231
(CF Office: International Corp Fin)
Business AddressMINIST DA FEZANDA ESPLANADA DOS MINISTBLOCO P ED ANEXO SALA A 071.70048-900BRASILIA-DF D5 70071-97001155614123960
FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL CIK#: 0000205317 (see all company filings) ver: https://www.sec.gov/cgi-bin/browse-edgar?action=getcompany&SIC=8888&owner=exclude&count=100 ,ver:Do e Aqui no Título 26 você pode ver os Estados registrados como Corporações para fins de impostos federais.
https://www.law.cornell.edu/cfr/text/26/301.7701-2)

18. ***É um feito que todos os Avisos que enviei por correio Certificado foram Acordos Constituídos por Aquiescência , e vocês desonrraram.***, e que continuam a violar a leis, a cometer infração, a violação meus direitos de autor copyright, violação de meus direitos inalienáves: enquanto que eu continuo a ser forçada a pagar por faturas fraudulentas, com erro de impressão,.e cobranças indevidas por impostos e taxas de ***Iluminação Pública para a Prefeitura*** que Sob risco de me desligarem o fornecimento de energia elétrica continua como já o fizeram antes.

19. É um feito que tais faturas e faturas anteriores...e futuras faturas que vier , devem ser compensadas pelo Departamento Financeiro da Empresa Elektro Energia SA em nome do representante responsavel da empresa Elektro Energia- ele diz que é (ver certificado do recebimento - sob minha autorização mediante documento Res Judicata, ver: .https://archive.org/details/res-judicata-ref-nrf-edaps-01-0402224-co-br-242589345-br-12-12-2024-14-36-03.pdf_202501 Senhora SIMONE BORSATO, Diretora Financeira da ELEKTRO ***Tome isso como um aviso: se insistir com estas cobranças fraudulentas ,o próximo passo a ser dado é com a***

mesma, e com o penhor de 3 vezes o valor da sua propriedade.(aqui nesta entrevista sobre sua carreira de sucesso profissional de 30 anos como Diretora Financeira na ELEKTRO ref: https://youtu.be/xSI30M-vNiU?feature=shared e ela diz que o segredo "***é trabalhar sempre com ética ...***"

20. *DO PEDIDO*

NOTICE OF CONDITIONAL ACCEPTANCE (for a Third Party Interloper)

Esta uma comunicação privada entre as partes
Aviso ao agente aviso ao principal - Aviso ao principal aviso ao agente.

Aviso de aceitação o condicional
20 de fevereiro de 2025 Nunc Pro Tunc

De: Eliane: del'-arco-pereira-da-Silva. , agente autorizado com Procuraçãoo de Fato (EDAPS-110523-PAIF cor n° BR96884542BR) do Trust/ENTIDADE/TITULAR/ FICÇÃO JURÍDICA: ELIANE DEL ARCO PEREIRA, DA SILVA (COPYRIGHT-Eliane BR-96867693-3-BR = $250.000,00 a cada 24 horas do uso não autorizado))daqui em diante Reclamante

Endereço não domiciliar : [Rua dos Carijós, 720, Ilhabela-SP CEP: 11630-346]

Respondente :
SIMONE BORSATO, Diretora Financeira ***da ELEKTRO REDE SA***
Referente a propostas de contrato Código do Cliente 117 58163 ;

O abaixo -assinado está devolvendo aos agentes/representantes da Empresa Elektro Redes SA ***por erro de impressão***, a fatura ***datada com vencimento para dia 18 de março .E enviando os comprovantes de pagamento das transações referente a fatura com vencimento em 18 de fevereiro de 2025 que por honor e sob coação com risco de corte e/ou desligamento de energia elétrica continua(como já ocorrido em 05 de setembro de 2024) paguei antecipado em 23 de janeiro de 2025 ; e Comprovante de pagamento Código do Cliente 117 58163***
https://drive.proton.me/urls/N420NC2CK0#UnFetcaisZfW ***das 30 faturas acumuladas ver ref***
https://drive.proton.me/urls/N420NC2CK0#UnFetcaisZfW , ***pagas por coação para ligaçãp/ e /ou ligação de corte de fornecimento de energia elétrica contínua no dia 05 de setembro do ano do nosso Senhor 2024. ; e que paguei por cobrança indevida de impostos e taxas de poste de luz da Empresa Prefeitura que me devem ser devolvidos/restituído; e multados por uso não autorizado do NOME do Titular Copyright , e por violação e infração desonrra e má fé civil[UCC 1-308, UCC§ 3-503, ucc1-205, ucc 1-201.,e , art.113, art 421, art.422 c.c. Lei 13874/2019] ver doc ref: NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO_RES JUDICATA_NRFedaps01-0402224.docx (2)***
https://drive.proton.me/urls/74VZ1YVEDR#vz6NBhPkZXoP ***n E***
Aceita condicionalmente a oferta de que vossa Senhoria SIMONE BORSATE - Diretora Financeira da Empresa Elektro REDES SA e de Relação com Investidores, interfira no processo administrativo privado em andamento que o reclamante

mediante prova de reivindicação de que o agente representante responsável da Elektro REDES SA Vinícius C. se Jesus et all, acordou ver documento: Res Judicata Ref NRF Edaps 01 0402224 Co BN 242589345 BR 12 12 2024 14 36 ,ver doc .pdf ref: https://archive.org/details/res-judicata-ref-nrf-edaps-01-0402224-co-bn-242589345-br-12-12-2024-14-36-03.pdf_202501,Vinícius C. de Jesus acordou - ele diz que é o agente representante responsável da Elektro REDES SA - ver: Confirmação do Recebimento referente a Notificação e fatura -cidden ef: Notif Fatura CIDDEN-001 ref_NRF edaps01-04020_ELEKTRO REDES SAAR:BN297905625BRDatado:25/10/2024 16:18:02 : https://drive.proton.me/urls/GBJERDP1CW#WIEPYse77cYI e ref: https://archive.org/details/aviso-de-recebimento-para-elektro-redes-sa-bn-297905625-br); ver doc certificado do recebimento ref: https://archive.org/details/res-judicata-ref-nrf-edaps-01-0402224-co-bn-242589345-br-12-12-2024-14-36-03.pdf_202501/Certificado%20de%20Recebimento%2020-12-24%20cor_%20BN%20242589589345%20BRa).
O pedido, é para que se faça as devidas compensações e ajustes de contas mediante o que ficou acordado por "Sr. Viniciis C. Jesus et.all da Elektro Redes SA" no "TORT CLAIM - AVISO LEGAL TRUST – com prazo de 30 (TRINTA) DIAS NATURAIS PARA PAGAMENTO"(página 09 no doc NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO_RES JUDICATA_NRFedaps01-0402224; ver F-CIDDEN 002_pag 01 lado frente e pag 02 lado frente https://drive.proton.me/urls/6D5EHTPNCR#skQ9RS1ZUyYw)

Após, as compensações e ajustes de contas, e fornecimento de energia elétrica contínuo da cincecionária Elektro Redes SA para abastecer a minha casa no local que fiz assentamento com meu clã/tribo, e para meu uso; a mim, eu mesma , mulher viva de carne osso e sangue que respira, percebida por Eliane: da descendência da tribo Del Arco Pereira da Silva/ e ou/ Eliane: del'-arco-pereira-da-Dilva; Eliane: mulher-viva, com endereço não domiciliado do Estado Corporativo [Rua dos Carijós n° 720 CEP 11630-346 Ilhabela-SP, pedimos que corrijam em seu cadastro, e que envie por Correio Certificado, um contrato legítimo) válido/legítimo ,para ser autografado por ambas as parte, acompanhado de uma declaração jurada sob crime de perjúrio, par que possamos analisar, e constar registro do que foi acordado.

Prezada Simone Borsato, caso insista com a cobrança irregular, como impostos, e taxas de poste de luz da rua, e com o uso do NOME ELIANE DEL ARCO PEREIRA DA SILVA)e idem sonans (FRAUDE LEGAL da Ficçãoção Jurídica;e, Copyright) sem o meu consentimento informado,. por competência, e em sua capacidade privada, você será a próxima, a ser penhorada em três vezes o valor da sua propriedade, e Darei continuidade a este processo para que seja devidamente denunciada(et all ,denunciados) junto à fiscalização do Comércio., na UPU; na Common Law Court Internacional. E será publicado um Edital para que todos possam ver com que ética vossa senhoria vem desempenhando tal função nesta Empresa de "serviços públicos".

Tome nota! A Lei não admite ignorância:

A Jurisdição ilegal e Legal sobre um Ser Vivo, livre, se deriva do consentimento para contratar a ficção legal. Nenhum Ser Vivo que tenha confirmado sua posição dentro e baixo a jurisdição da Ley Natural/Dereito Consuetudinário, está sujeto ao controle ilegal e legal.,e, desde o momento em que o Estado/Governo/Corporação pode confirmar que tem estabelecido um reclamo superior ao da Lei Natural. O qual jamais pode existir.

Se não tem um contrato válido e não tem conssentimento, ergo, NÃO TEM JURISDIÇÃO.

Veredito da Corte Internacional de Common Law: Tratar de fazer asociação a um Ser Vivo com uma ficção jurídica é um delito de fraude punível ante as cortes internacionais de.32. Lei Comum 20. Common Law, Veredito CO/DUN/21/1 da Corte de Lei Comum de Gran Bretanha e Internacional.

O Ser Vivo, se representa a si mesmo em todas as sedes legítimas, ilegales e legais, con as quais deva interactuar, tem perssonalidade jurídica plena e inalienável, e por definiição nega toda associação com a ficção jurídica, não puede ser obrigado por nenhum meio, nem por coacção, nem pela força a associarce a uma fição jurídica, o ser vivo "não se chama".

« -Não é minha intenção acusar, intimidar, ofender, conspirar, chantagear, coacionar ou causar ansiedade, alarme ou angustia.(Ver em documento NOTIF DA JURISDIÇÃO DA MULHER VIVA CIDDEN 24072024 JSV Eliane.docx https://archive.org/details/notif-da-jurisdica-o-da-mulher-viva-cidden-24072024-jsv-eliane.docx-3)

POR: Eliane: del'-arco-Pereira-da-Silva©®

Anexo Arquivo Affidavit com Aceitação por Valor doc N edaps2018025 https://drive.proton.me/urls/HH6JPJRB08#5cFncGIGqIQx (para baixar): e Envio aos cuidados de Simone Borsate para a devida compensação e ajuste de contas •Documento** Afidávit Nº edaps2002025 **e •Anexos documentos , com total de 54 páginas no mesmo envelope por registro de correio físico com Certificado de Recebimento :Segue abaixo a lista dos respectivos documentos Anexos:

1. Documento RES JUDICATA e Certificado de Recebimento pelo responsável na Empresa Elektro Redes SA Sr. Vinícius C.Jesus Filho (ele disse que é!)- ref: https://archive.org/details/res-judicata-ref-nrf-edaps-01-0402224-co-bn-242589345-br-12-12-2024-14-36-03.pdf_2025012. (13 páginas-só lado frente)

• faturas ELektro REDE SA D.U.N.S N° 90-127-9211 Código do Cliente 117 58163
2. Transação Referente as 30 Faturas com cobranç acumuladas (é ilegalmente cobrança de faturas com vencimento de mais de 6 meses) __.pdf e Comprovante de pagamento Código do Cliente 117 58163
https://drive.proton.me/urls/N420NC2CK0#UnFetcaisZfW ***e Comprovante pagamendo pagas por coação mediante ligação/e ou/religação de energia https://drive.proton.me/urls/KB9ZMR5A1C#QVoQiNJ5AZx8 de (03 páginas-só lado frente)***

3. Comprovante de pagamento Fatura Código do Cliente 117 58163 vencimento do dia 18 de fevereiro de 2025_ cod 11758163.pdf

https://drive.proton.me/urls/MQMCECRTC8#3S5oY13AY12T ***(02 páginas-só lado frente)***

4. Devolução da Fatura Código do Cliente 117 58163 por motivos de erro Impressão e Cobrança indevida de impostos e taxas de poste de luz, * não Reconheço, *não negociável, *sem contrato ucc 1-308; ucc 1-303.
https://drive.proton.me/urls/9V70M0ZTSM#Z2RO4gb9fFOW (01 página-só lado frente)

5. Faturas-cidden: F-CIDDEN 002_pag 01 lado frente e pag 02
https://drive.proton.me/urls/6D5EHTPNCR#skO9RS1ZUyYw ***(02 páginas-só lado frente)***

6. Documento: AVISO COPYRIGHT-Eliane BR-96867693-3-BR
https://drive.proton.me/urls/0H1K4BP284#pFOgOXk9Iv6e ***(06 páginas-só lado frente)***

7. FILING OFFICE COPY—UCC FINANCING STATEMENT_202312858687 (1).pdf
https://drive.proton.me/urls/FTS12FNW8M#ImkeEq4Oh0Ir (03.páginas-só lado frente)

8. Afidavit Documento Nº edaps2002025 com Pedido de Aceitação Por Valor (12 páginas-só lado frente)

9. 05) UCC Financing Statment Amendment - OPPT.pdf
https://drive.proton.me/urls/D42E75QFQ0#4BVDnIKS6GkL (07 páginas-só lado frente)

10. Documento: 06) Declaration & Order en Ingles.pdf
https://drive.proton.me/urls/6XWDT8T2SR#W5AEuo9oSkXQ (04 páginas-só lado frente)

11. Documento: Declaração_e_Ordem_Português.pdf-com Tradução de Cortesia ling espanhol. https://drive.proton.me/urls/7EMTA9GHTR#SzWQYhNPcMpL (04 páginas-só lado frente)

21. Uma declaração juramentada sem refutar, é considerada título de executivo com a execução, e são emitidos quando uma parte não responde de acordo com as condições estabelecidas, pelo que todas as partes estão obrigadas a perpetuidade com o dito, até dar por finalizado o assunto. Sem refutar no prazo de 5 dias, fornecendo as provas, não se admite reclamação, e portanto rejeito qualquer proposta de contrato a respeito deste assunto, e entende se qualquer atitude por desligar ou cortar o fonecimento de energia elétrica que abastece minha casa, será considerado como um atentado por crime organizado.

DATA
20-02-025 13:58

em honra : por : Eliane: del'-arco- pereira-da Silva©®
sem perjuizo

erros e omições excluidos
todos os dereitos reservados.

[illegible]
IMPORTANTE: [illegible]

Ref Documento: Afidavit Nº edaps2002025. [illegible]